

PROJETO DE LEI N.º 551, DE 1977

Publique - se inclua-se em pauta por CINCO sessões 18/10/77
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Altera a Lei nº 564, de 11 de dezembro de 1974

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

FLS. N.º 01
RGL. 8180
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - O artigo 1º. da Lei 564, de 11 de dezembro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º. - Passa a denominar-se **“Deputado Archimedes Lammoglia”**, o trecho que liga Salto à Rodovia Castelo Branco - SP 075.”

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO REGISTRO GERAL LEGISL. 8180 de 19/10/77
Autlado c/ 08 folhas
Ass. C

De acordo com informações oriundas da Diretoria de Planejamento do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, a Rodovia do Açúcar, denominação dada à SP - 308, através da Lei nº 564, de 11 de dezembro de 1974, a qual objetivamos alterar, mudou seu código, de SP - 308 para SP - 075.

Pretende-se dar nova denominação ao trecho compreendido entre o município de Salto e a Rodovia Castelo Branco. Isto significa que, de Salto até Piracicaba, onde a via continua sendo SP - 308, permanecerá com o consagrado nome “Rodovia do Açúcar”.

Muitas são as razões que nos fizeram apresentar tal alteração. Tecnicamente, a “Rodovia do Açúcar” é a SP. - 308, mas o trecho entelado - de Salto à Rodovia Castelo Branco - não é mais SP - 308, mas sim SP-075, portanto, houve alteração de sua numeração cadastral e, por conseguinte, entendemos conveniente e oportuna esta denominação de direito.

[Assinatura]

ENTREGUE A MESA EM:
17 SET 18 00 55 020679

Nada mais justo do que homenagear o Engenheiro responsável pelo projeto técnico desse trecho, nosso querido e saudoso Deputado **Archimedes Lammoglia**.

Nasceu na cidade de Salto, no Estado de São Paulo, no dia primeiro de fevereiro de 1920. Filho do imigrante italiano Domingos Lammoglia e da Senhora Carmelina Rubinato.

Este humanitário cirurgião começou os estudos na escola primária da cidade de Salto, continuando em Itú. Veio para São Paulo em 1939 a procura de emprego que lhe possibilitasse freqüentar escola.

Foi encaminhado por amigos para o Hospital Umberto I, combinando com a irmã Teodolinda de prestar-lhe serviços em troca de cama e mesa, o que fez imediatamente. A irmã Adriana arrumou-lhe um leito na “sinagoga”, apelido dado ao local que ficava em baixo da última enfermaria. Passou a freqüentar o Colégio Pan americano e só a Madre Superiora sabia sobre seus estudos.

Formou-se pela Escola Paulista de Medicina em 1947. Jornalista profissional, registrado no Departamento Regional do Trabalho e, em 1960, graduou-se em Direito, pela Faculdade de Direito de Niterói, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Entrou para a Faculdade de Medicina Veterinária, onde o curso era gratuito. Tinha também pré-médico que, nos meios estudantis, era chamado de “pré-salada”.

Formou-se pela Escola Paulista de Medicina em 1947. Jornalista profissional, registrado no Departamento Regional do Trabalho e, em 1960, graduou-se em direito, pela Faculdade de Direito de Niterói, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Fez vários cursos, inclusive de Pós-Graduação de Administração Hospitalar, tendo vários trabalhos publicados.

Elegeu-se Vereador à Câmara Municipal de São Paulo em 1955, Deputado Estadual por sete legislaturas, a partir de 1958 e Secretário dos Negócios de Saúde, 1964/65.



Foi agraciado com as medalhas Marechal Rondon, Gaspar Vianna, Tobias Aguiar, Dom Pedro I, da Independência, Ana Néri e Visconde de Mauá e as Comendas da Ordem do Mérito Municipalista, Ordem do Mérito da Cultura Cavaleiresca de Santo Amaro e Membro da Ordem dos Velhos Jornalistas.

Recebeu títulos de Cidadania dos Municípios de Peruíbe, Cabreúva, Indaiatuba, Rio das Pedras, Porto Feliz, Laranjal Paulista, Pirapora do Bom Jesus, Itupeva, Paraguaçu Paulista, Pereiras, Mocóca, Itú, Cerquilha e Tietê.

O Doutor **Archimedes Lammoglia** ficou sobejamente conhecido nos meios médicos e políticos, gozando de larga popularidade, mercê de sua liderança.

Esponâneo, de espírito jocoso, escondia atrás de sua simplicidade, um cirurgião de capacidade comprovada por diuturno exercício da medicina.

Viveu em pobreza franciscana, num quartinho de monge, no Hospital Umberto I (ex. Matarazzo) que foi o refúgio e o amparo de sua mocidade pobre, vivendo como podia, com o pouco dinheiro que seu pai lhe mandava.

Pela manhã operava e atendia os doentes. À noite antes de dormir percorria os quartos dos pacientes, levando-lhes o conforto e a tranquilidade de sua presença permanente.

No hospital, ninguém o tratava com formalidades mas nutriam por ele um profundo afeto.

Frisava que o importante em sua vida era o seu início no hospital, onde começou na função de faxineiro. Sentia o maior orgulho desse cargo alegando que ele abriu todos os horizontes pois, face ao seu exercício, recebeu todos os incentivos para sua vida estudantil, o que retribuiu com gratidão fiel e constante, com dedicação generosa aos que dele necessitava.

Depois de faxineiro, foi porteiro, trabalhando também no necrotério e como ajudante de enfermaria, trabalhou também na farmácia. O ambulatório do hospital foi fundado por ele, quando, ainda, era enfermeiro.



Sofreu perseguição da superintendência do hospital, que mudou sua carga horária de trabalho, o que o impedia de trabalhar e estudar, além de ter sido expulso do local onde morava. Escondeu-se no Biotério, uma casa velha que existia no fundo hospital, levando consigo apenas uma cama e um caixão de cebola onde se apoiava para estudar.

O novo Superintendente, Dr. Ênio Botelho Perrone, sabendo de sua existência, mandou chamá-lo. Contratou-o como enfermeiro, para trabalhar 4 horas por dia, mas ganhando a metade do salário, descontando também as despesas com o uso de utilidades no hospital. Isso ocorreu em 1943, enquanto cursava o segundo ano de medicina.

Seu primeiro envelope de pagamento foi guardado, por ele, até sua morte, alegando ter sido sua maior emoção - o produto do seu trabalho.

Seu quarto, localizava-se no segundo andar do prédio principal do hospital, de onde foram feitas várias tentativas para despejá-lo, impedidas, todas elas, pelo então Conde Matarazzo, justificando que “**Lammoglia** era um patrimônio moral daquele hospital”. Proibiu expressamente que alguém tocasse em seus móveis e assim continuou no quarto, onde recebia seus amigos e o grande número de pessoas que necessitavam de seus cuidados.

Quando o Brasil entrou na Segunda Guerra Mundial (1942), houve intervenção Federal naquele hospital, onde havia uma biblioteca médica e literária, das maiores de São Paulo. Os investigadores atiraram tudo nos porões e ele, a pretexto de tratar dos pacientes, ia até lá para conseguir recuperar, um a um, os livros e a documentação também. Os seus livros pessoais foram escondidos em um armário, camuflado com colchões, em seu próprio quarto.

Em 1954 o hospital completou seu cinquentenário e a Condessa Mariangela Matarazzo pediu-lhe que fizesse um histórico daquele nosocômio e ele, valendo-se das atas, fez o trabalho, embora sem qualquer arte literária, contava a realidade crua que viu.

Em 3 de novembro de 1964 assumiu o cargo de Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, pelo período de 10 meses.



Nunca cobrou por uma cirurgia. Sua lógica era simples demais: porque estudou de graça entendia que não deveria cobrar. O salário de médico lhe bastava. Nunca comprou uma peça de roupa, ganhava-as de presente. Quando o paciente não tinha condições de pagar radiografias, ele mesmo as pagava.

Na Santa Casa de Itú, fazia cirurgias pelo INPS e o recebimento pelas mesmas era depositado em sua conta bancária, naquela cidade. No final do ano, fazia um levantamento de quanto foi depositado e dividia entre os funcionários daquela Casa. Realizou mais de 100 mil intervenções cirúrgicas.

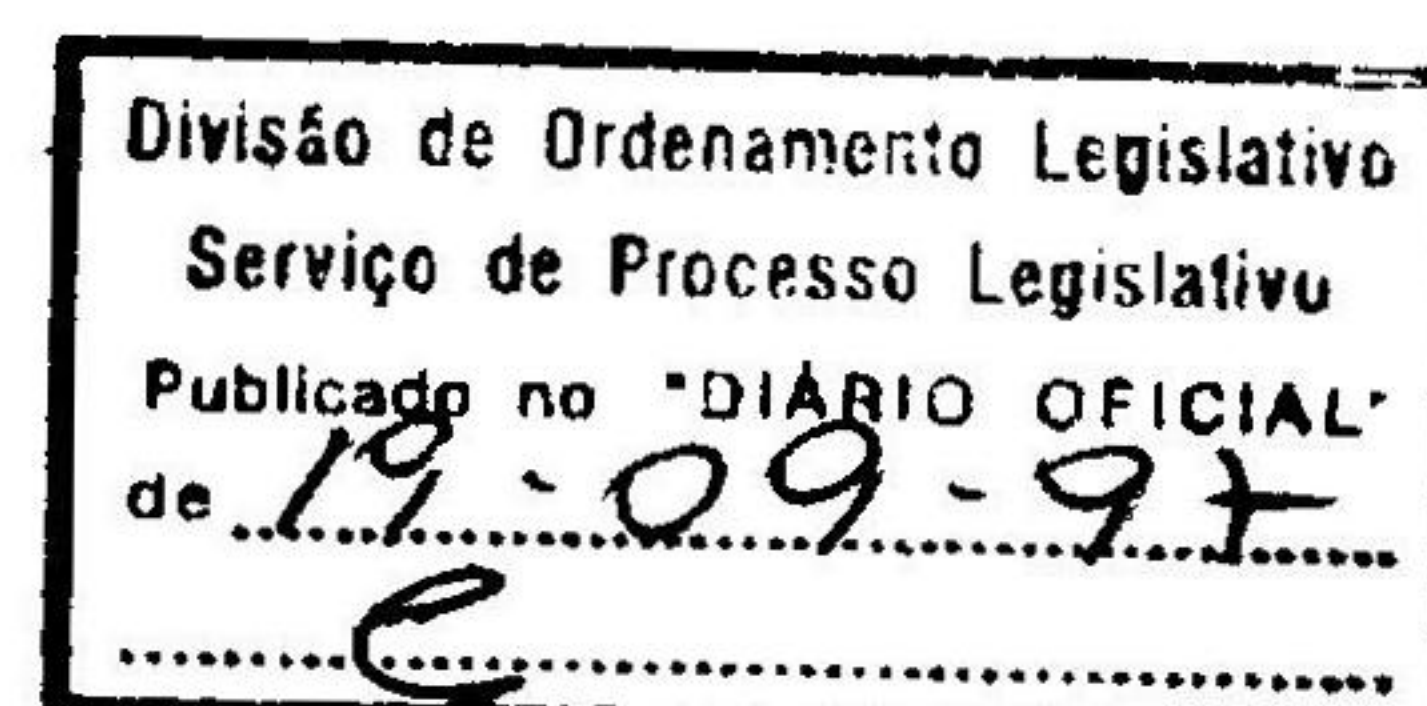
Homem, sem vaidades, com nobreza de caráter, norteou sua vida em benefício da população mais pobre. Dividiu o seu saber e deixou um legado de exemplos de solidariedade, de esperança e fé na grandeza da humanidade, curando doentes, fazendo da medicina uma nobre missão, com se fora uma constante determinação divina, com a superioridade nascida, apenas com aqueles que realmente passaram por especial escolha de aqui estarem para registrar um límpido exercício de “ser realmente humano”.

O Deputado **ARCHIMES LAMMOGLIA**, faleceu no dia 08 de junho de 1996. Dividiu sua vida entre a medicina e a política.

Face ao acima exposto, apresentamos a presente propositura, na certeza de sua acolhida pelos nobre Pares, prestando-lhe assim, merecida e justíssima homenagem.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO EDMIR CHEDID



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC/8 / 9 / 1995
Conferente

V O

e distrito industrial e carac-
do Estado, assim descrito e

n planta anexa, situado no
(Rodovia São José do Rio
e ao DIRA; do ponto "A"
referida rodovia com o rumo
ata e dois metros e noventa
n ligeira curva pelo referido
até encontrar o ponto "1A"
e separa as áreas do Horto
segue em linha reta por essa
ta metros), até encontrar o
a FEPASA; daí deflete à
na distância de 130m (cento
ado à margem esquerda da
em linha reta pela referida
20m (cento e vinte metros),
e segue em linha reta pela
ância de 100m (cem metros),
em linha reta, com o rumo
metros e trinta centímetros)
e segue em linha reta, com o
e metros), até o ponto "13";
rumo 48°32' NE na distância
ponto "14"; daí, deflete à
0m (quarenta e sete metros
do ponto "1" até o ponto
Paulista S.A. — FEPASA.

em linha reta, confrontando
SE na distância de 116,20m
encontrar o ponto "16"; daí,
do com propriedade de Or-
de 95,45m (noventa e cinco
r o ponto "17"; daí, deflete
PRODEI, com os seguintes
situado na divisa com área

RUMO	DISTANCIA
7°38' SE	300 metros
8°03' SE	212 metros
8°38' SE	400 metros
0°26' NE	160 metros
0°19' NE	73 metros
9°08' SE	235,40 metros
4°33' SW	10 metros
4°08' SW	305,40 metros
1°19' SW	150 metros
9°28' SW	895,06 metros
1°00' SW	87,73 metros

em linha reta, na distância
(centa centímetros), pela di-
agricultura), até encontrar o
reta na distância de 333,20m
ros), até encontrar o ponto
esta na distância de 244,40m
centímetros), até encontrar o
o com propriedade do DIRA.

verão constar cláusulas, ter-
da área para o fim a que se
instalação de estabelecimentos

, pelo Município de São José
anterior, deverão constar as

LEGISLATIVO

cláusulas, termos e condições ali referidos, assecuratórios da destinação dada ao imóvel.

Artigo 4.º — O desvirtuamento das finalidades da doação dará en-
sejo à sua rescisão, revertendo o imóvel ao patrimônio da Fazenda do Estado,
independentemente de qualquer indenização.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça

Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de dezembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 564, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Rodovia do Açúcar à estrada que liga Piracicaba à
Rodovia Castello Branco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-
guinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Rodovia do Açúcar a estrada que
liga Piracicaba a Rodovia Castello Branco.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1974

LAUDO NATEL

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de dezembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor-Administrativo-Subst.º

LEI N.º 565, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Profa. Suzana Ribeiro Sando-
val» ao Grupo Escolar da Boa Vista, em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-
guinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau «Profa.
Suzana Ribeiro Sandoval» o Grupo Escolar da Boa Vista, em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1974

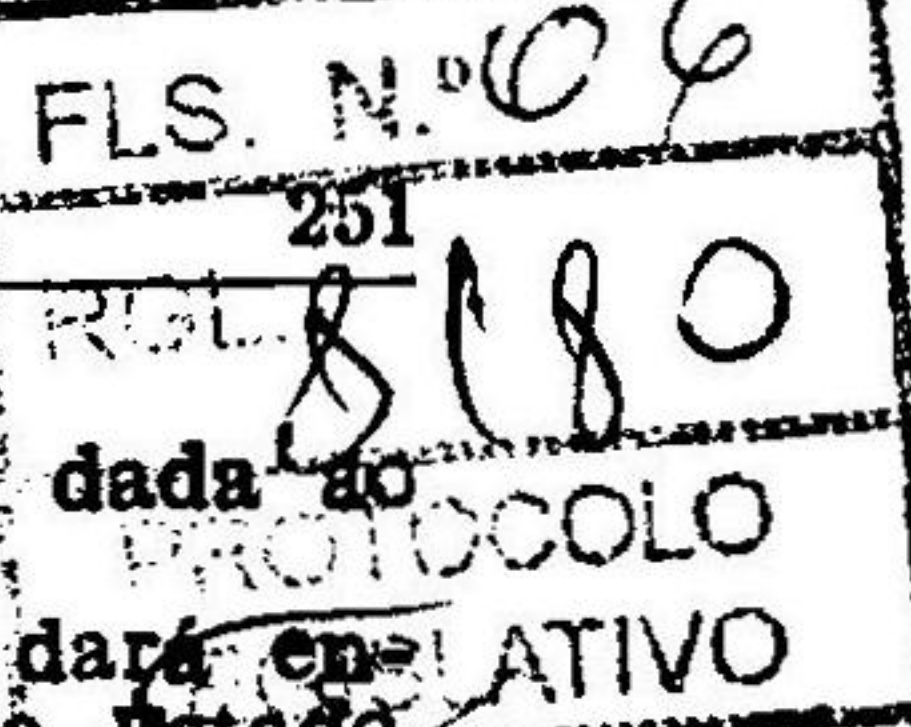
LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de dezembro de,

1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor-Administrativo-Subst.º



FAX

Data: 15-09-97

Número de páginas incluindo esta folha
de rosto: 02

PARA: SRA SOLANGE

DE: DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO

A/C Engº NITOR T. Zabele

Telefor:

Fax: 884 49 45

Telefone: 228-4909

Fax: 228-7884

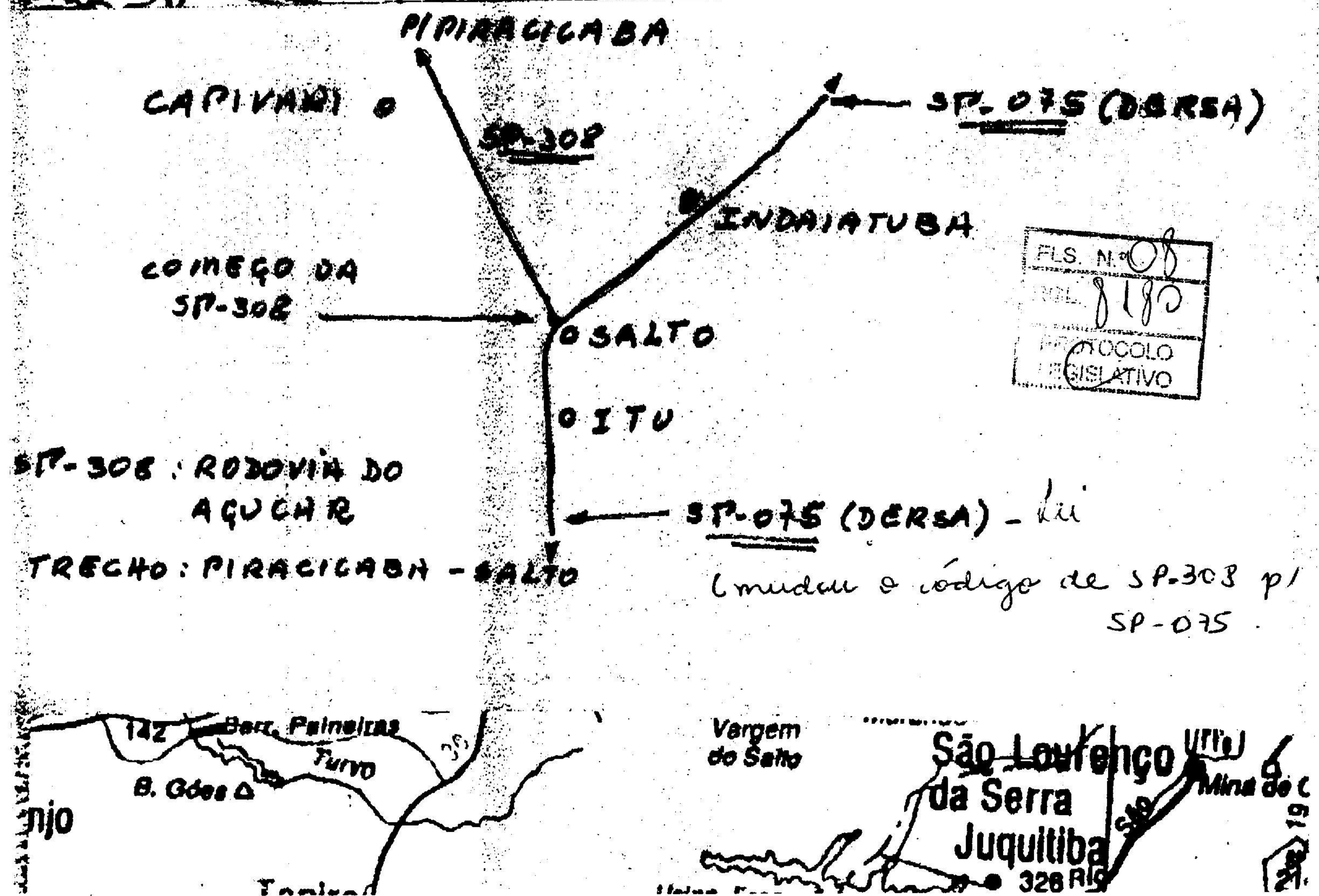
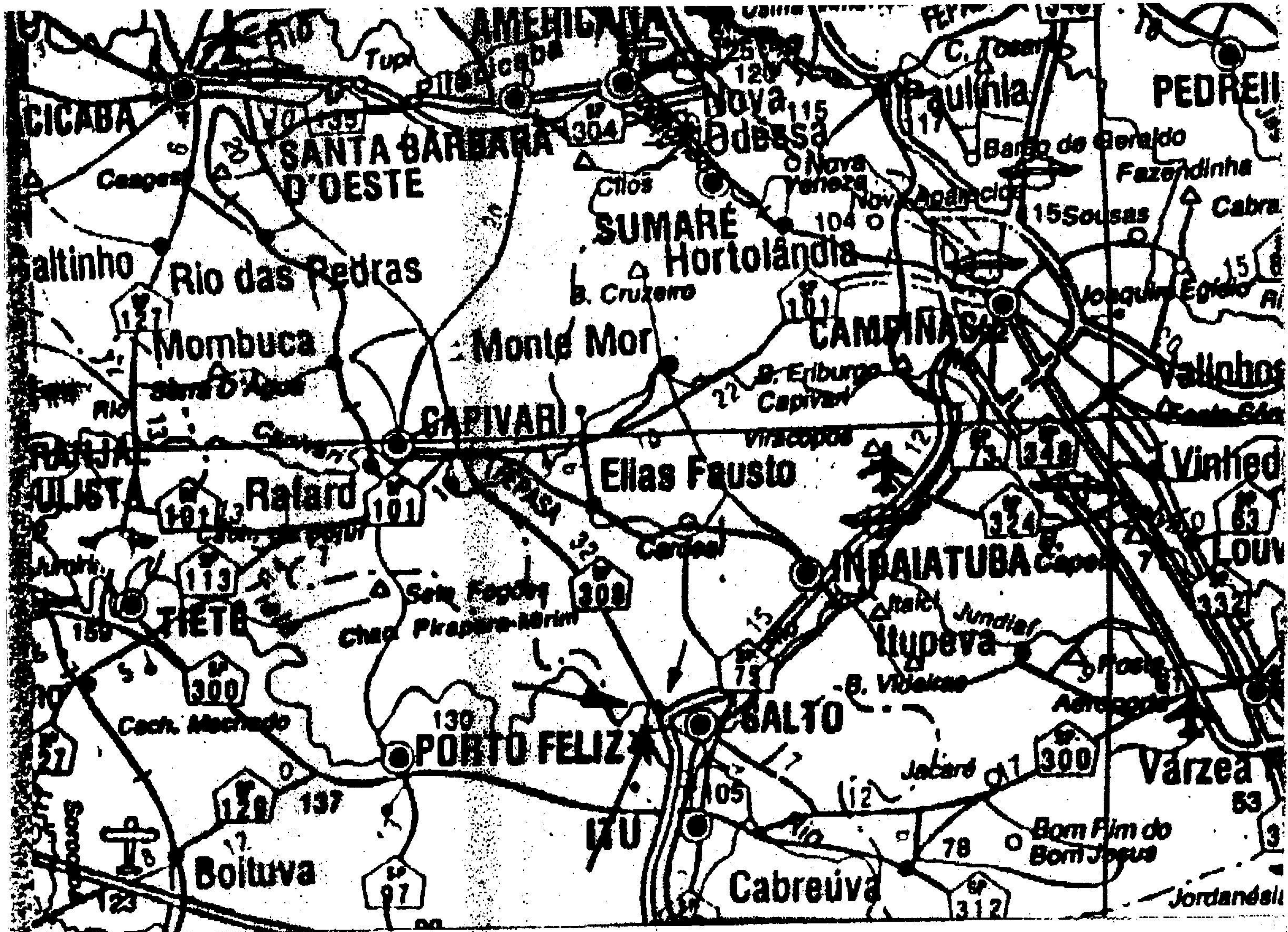
FLS. N.º	07
ROL	8180
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

CC:

COMENTÁRIOS: ☐ Urgente ☐ Para sua
revisão

☐ Responder
com urgência

☐ Favor comentar



Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 133ª a 137ª Sessões Ordinárias (de 22 a 26/09/97), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 26/09/97.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

Y

 γ

7

•

7

1

Y

A Comissão de:
 I) Constituição e Justiça.
 II) Transportes e Comunicações (art. 33, III, da "VIII" CRJ).
 291 Setembro 1, 1997
 PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA
 ENTRADA EM 01/10/97
 as:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA EM 01/10/97
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Halito Siqueira
 com prazo para convocação dentro de 10 dias
 02/10/97
 Presidente

JUNTADA
 Segue Juntada Relatório do
Relatório COT(HS)
 com 01 fls. numeradas a partir
 de 10
 S.C. 10/11/97
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO